



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento Nº /2016
(Da Sra. Deputada Flávia Moraes)

Requer revisão do despacho apostado ao PL 5827/13, de modo a também distribuí-lo à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, preservando-se as distribuições para demais comissões.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. Com fulcro no art 17, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘c’ c/c art 32, inciso XVIII, alínea ‘o’, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reexame o despacho referente ao PL nº 5827/13, que “*Dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências*”, para que seja, também, distribuído à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviços Público – CTASP.

Justificativa

O presente Projeto de Lei dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências. Com a extinção da UFIR, os valores das custas devidas à União pela Justiça Federal ficaram congelados e, por conseguinte, ao longo do tempo

tornaram-se simbólicos não cobrindo sequer as despesas administrativas e operacionais do recolhimento.

Assim sendo, e por compreender que o tema constante da proposição estabelece implicações à “*matéria referente a direito administrativo em geral*”, conforme previsto no art. 32, inciso XVIII, alínea ‘o’, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é indispensável, em face do campo temático, a submissão da proposta à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviços Público.

Brasília/DF, de _____ de 2016.

Deputado FLÁVIA MORAIS
PDT/GO